



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



## COPA SÃO PAULO DE KATA - 2015

### REGULAMENTO TÉCNICO

**Artigo 1º)** A COPA SÃO PAULO DE KATA, será disputado entre duplas, com atletas da 1ª divisão, registrados por entidades filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, e as demais Federações, com idade mínima de 15 (quinze) anos, que se apresentarão em DUPLAS, do sexo masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades: *nague-no-kata*, *katame-no-kata*, *Kime-no Kata*, *ju-no-kata* e *Kodokan Goshinjitsu*. (No kime no Kata e Kodokan Goshinjitsu só haverá disputa para os Yudans, disputando todos masculino, misto e feminino numa categoria só.)

**Parágrafo único**-Não serão consideradas as diferenças de idade ou peso corporal dos participantes.

#### DA INSCRIÇÃO

**Artigo 2º)** Para participar da *Copa São Paulo de Kata* as duplas devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada uma das modalidades, devendo encaminhar a **ficha de inscrição** até no prazo estabelecido no programa.

**Parágrafo único** - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

#### DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 3º)** A participação das duplas serão distintas, separadas por sexos masculino, Feminino e misto, em duas categorias a saber: **1 – Dangai = faixas verde a marrom e 2 – Yudan= faixa-preta 1º dan e acima, exceto no Kime no Kata e Kodokan Goshinjitsu que haverá disputa apenas para os Yudans (disputando todos juntos masculino, feminino e misto numa categoria só).**

**Artigo 4º)** Para formação das duplas, poderão ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas.

**Artigo 5º)** As duplas deverão se apresentar com a sua **Carteira de Identificação de Atleta**, expedida pela Federação, do ano em curso e, devidamente uniformizados com **judogui branco**.

**Parágrafo único:** Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o *judogui*, colante ou camiseta branca.

**Artigo 6º)** Será obrigatório, fixado no lado esquerdo do *judogui* o distintivo da entidade esportiva que o atleta representa, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

#### DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Artigo 7º)** As duplas deverão apresentar todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de *kata*.

**Artigo 8º)** Serão atribuídas notas, na escala de **zero a dez**, para duas formas de avaliação:

- APRESENTAÇÃO TÉCNICA - será atribuída uma nota para cada técnica, separadamente;
- APRESENTAÇÃO ESTÉTICA - será atribuída uma nota para o item de **etiqueta** (incluindo a saudação) e outra para **harmonia** (incluindo a postura, desenvoltura, entrosamento, etc.).

#### DA ARBITRAGEM

**Artigo 9º)** A apresentação de cada **dupla** será avaliada por uma banca composta de 3 (três) **Juizes**, que atribuirão as notas, individualmente, de acordo com o Artigo 8º.

**Artigo 10)** A soma das notas atribuídas por cada **Juiz**, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, corresponderá a pontuação obtida pela **dupla**.

#### DA CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 11)** Serão consideradas as duplas que obtiverem a **maior pontuação final**, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

**Artigo 12)** Em caso de **empate**, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a **dupla** vencedora:

- 1º - considerar as 5 (cinco) notas de menor valor atribuídas pelo Juizes, vencendo a maior soma;
- 2º - se persistir o empate, deve-se considerar a maior soma das 5 (cinco) notas de maior valor obtidas pela dupla;
- 3º - persistindo o empate, as duplas deverão fazer nova apresentação do *Kata*.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497  
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) e-mail fpj@fpj.com.br



## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 13)** As **duplas** classificadas em **primeiro, segundo e terceiro** colocados receberão medalhas e certificados correspondentes.

**Artigo 14)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

São Paulo, 15 de janeiro de 2015.

Alessandro Panitz Puglia  
Presidente